

Lei n.º 468/93

Reajusta a Tabela de Cargos Comissariados e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de São José do Divino e da outras jurisdições.

A Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a reajustar a Tabela de Cargos Comissariados e Funções Gratificadas Correspondentes da Prefeitura Municipal de São José do Divino, para os valores a seguir, e seu valor de 37% (trinta e sete por cento):

| SÍMBOLO                                | VENCIMENTOS       |
|--|-------------------|
| CC-1 (Cargo de Confiança um) - - -     | R\$ 17.281.000,00 |
| CC-2 (Cargo de Confiança dois) - - -   | R\$ 13.827.000,00 |
| CC-3 (Cargo de Confiança tres) - - -   | R\$ 10.417.000,00 |
| CC-4 (Cargo de Confiança quatro) - -   | R\$ 6.945.000,00  |
| FB-1 - (Função Gratificada um) - -     | R\$ 3.562.000,00  |
| FB-2 - (Função Gratificada dois) - -   | R\$ 2.465.000,00  |
| FB-3 - (Função Gratificada tres) - -   | R\$ 1.909.000,00  |
| FB-4 - (Função Gratificada quatro) - - | R\$ 1.169.000,00  |

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes de disposto no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir por decreto Crédito Suplementar no valor necessário, para Cobertura de diversas dotações de orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na  
Continua

Confirmação de n.º 468/93

Data de sua publicação para efeito retro-  
ativo a 1.º de março de 1993, revogadas as  
disposições em contrário.

Deputado Municipal de São José do Guariá,  
15 de março de 1993.

O Deputado: Juramair José Duarte